

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



**ATA Nº 02/2022.** Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, lavrou-se esta ATA para registro das discussões do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga juntamente com a Gestão Municipal em Saúde. Primeiramente cabe registrar a metodologia de trabalho ainda continua sendo online via grupo de whatsapp, pois, muitos de nossos conselheiros são da terceira idade. Onde a presidente Rita no grupo de whatsapp solicitou a leitura atenta de todos os documentos apresentados pelo diretor Eleandro na data de onze de fevereiro de 2022. Os documentos acima citados tratam-se: Projeto/Proposta de Implantação do “PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI” que tem como público alvo: mulheres gestantes do Município que cumprirem os critérios necessários para recebimento do enxoval básico. Justificativa, a Saúde da Mulher é responsável pelas ações de assistência, promoção e prevenção da saúde dos binômios mãe e filho. Com isso o projeto visa incentivar a adesão da gestante, e a captação precoce melhorando também o atendimento pré-natal, parto e puerpério, assim reduzindo os índices de mortalidade materna infantil no Município de Ipiranga. O objetivo é de proporcionar as futuras mães um momento para se prepararem para a chegada do bebê, bem como oferecer um espaço de discussão e expressão das vivências relativas à maternidade na busca pela qualidade no processo de gestação, tornando-as mais seguras com orientações nos cuidados com a gestação e o bebê. Toda a unidade de Atenção Primária organiza as ações de pré- natal e acompanhamento de forma que toda gestante tenha como referência a Unidade de ESF mais próxima da sua residência. As consultas com Médico e/ou enfermeiro do ESF ocorre mensalmente com a estratificação de risco, as gestantes de alto risco são acompanhada também pelo ambulatório do Hospital Santa Casa de Ponta Grossa por meio de referência contra referência realizada pelo ESF, o acompanhamento fica nos dois lugares de assistência para manutenção de vínculo e facilitação da busca ativa no caso das gestantes faltosas. Os Critérios para recebimento do enxoval serão levados em consideração à ação proposta na linha guia. Cadastro precoce em até 12 semanas na Equipe de referência pela Agente Comunitária de Saúde; 7 Consultas de pré – natal; 3 Baterias de exames; Vacinação em dia; Testes rápidos nos três trimestres; Consulta puerperal nos primeiros cinco dias após o parto. A entrega do enxoval acontecerá em duas partes para aquelas pacientes que cumpriram mais de 70% dos critérios. Uma parte dos itens será entregue na sétima consulta e o restante dos itens será entregue na consulta do pós-parto (domiciliar ou na unidade de saúde conforme a necessidade da paciente e organização da equipe) será apresentada uma ficha para captação da assinatura para deixar a entrega transparente, o valor do kit é de R\$ 281,60. **Projeto “MAMÃE CHEGUEI” foi aprovado por unanimidade pelo CMS Ipiranga.** Outra questão em pauta foi Ofício 73/2022 com a Adesão do nosso Município a 1ª fase do Programa Paranaense de Ampliação de Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos “OPERA PARANÁ” com base na RESOLUÇÃO SESA Nº 1127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021. Os recursos financeiros destinados para execução do Programa serão distribuídos entre os gestores municipais e estadual de forma per capita, por Município, Os recursos repassados poderão ser utilizados na complementação do valor de consultas e exames para diagnóstico e/ou confirmação da indicação cirúrgica, do pré-operatório, do procedimento e do pós-operatório, conforme percentuais de incremento padronizados pela SESA. Todos os procedimentos cirúrgicos eletivos custeados com recursos provenientes do Programa devem ser apresentados nos Sistemas de Informação Oficiais do SUS, sendo o Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA e Sistema de Informações Hospitalares Descentralizadas do SUS. Para Ipiranga o valor do contrato com a SESA foi de R\$ 198.236,96 cento e noventa e oito

